



LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E SEUS EFEITOS NO SETOR FINANCEIRO

Júlia Vitória Orestes da Silva¹; Fábio José de Souza².

¹Área de Ciências Exatas, Humanas e Sociais – Centro Universitário Sagrado Coração –
juliavitoria3@outlook.com

²Professor dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação – Centro Universitário Sagrado Coração –
fabiosouza.juridico@gmail.com

Tipo de pesquisa: Iniciação Científica – PIBIC
Agência de fomento: FAP/UNISAGRADO
Área de conhecimento: Sociais – Ciências Contábeis

O cenário atual da tecnologia é baseado nos dados e no seu uso. A fim de uma regularização, foi sancionada em 2018 a Lei nº 13.709, chamada de Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), tendo como função proteger os dados do titular quando utilizados por qualquer tipo de empresa. O presente Trabalho teve como objetivo compreender a Lei e sua importância no setor financeiro. Para a elaboração foi necessária uma pesquisa descritiva e exploratória, para proporcionar maior familiaridade com o assunto, e uma pesquisa bibliográfica, pois foi desenvolvida com base em materiais já elaborados, como artigos e relatório estatísticos. A partir da Pesquisa, foi possível atingir os objetivos propostos e discutir sobre a importância da LGPD aliada com a segurança de dados.

Palavras-chave: Dados pessoais; Instituições financeiras; LGPD; Proteção de dados; Setor financeiro.